

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 30 /95

Dispõe sobre denominação de
Escola e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de Escola Municipal Cícero Gomes de Sá
a Escola Municipal do Povoado Casa da Pedra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

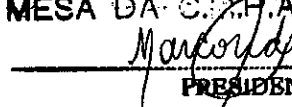
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1995.


Edson Oliveira Santos
- Vereador -

APROVADO NA SESSÃO 1019ª
DE 29/08/95 POR unanimidade
VOTO CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 29/08/95

*JWAS


PRESIDENTE

Atesto o Recebimento prot. n.º 133/95

Em 23 de agosto de 19 95


Câmara